



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8203 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008203-83**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 01: Um lote de terreno situado com a série norte da Rua Mato Grosso, nº 986, Bairro Praia do Vento, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 200,30m² e perímetro 60,10m metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE mede 10.00m, limitando-se com a série norte da Rua Mato Grosso; LADO DIREITO: 20.10m limitando-se com área remanescente 03 nº 992, de Sebastião Gonçalves Ferreira; LADO ESQUERDO: 20.00m limitando-se com Sérgio Félix Brandão; FUNDO: 10.00m limitando-se com área à desmembrar Nº 02 nº 1141 de Sebastião Gonçalves Ferreira; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 666,30m² e perímetro de 104,50metros. Com inscrição municipal sob nº 01.03.202.0052.01. Conforme planta de demarcação (Levantamento Planimétrico) e Memorial Descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Cinobelino Mendes Leal Neto, CREA/PI 2757- D; e respectiva ART/CREA - nº 1920210005472, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 0056/2021, emitida em 04 de fevereiro de 2021, Certidão de número emitida em 04/02/2021, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, referidos documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia.****PROPRIETÁRIO(S): SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, aposentado, filho de José Gonçalves Ferreira e Maria Lopes de Paiva, portador da CI/RG: nº 14.500.113-SSP/SP e do CPF/MF: nº 064.018.318-20, cujos números foram extraídos da CNH nº 02241443607/DETRAN/SP, emitida em 09/08/2018, validade: 07/08/2023, e seu cônjuge **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de João Gomes dos Santos e Iracema Vieira dos Santos, portadora da CI/RG: nº 15.439.609-6 SSP/SP e do CPF/MF: nº 281.893.518-00, casados desde 31/01/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior Advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carneiro Cunha, 1135, Bairro Praia do Vento, na cidade de Demerval Lobão– PI.**NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº R-4-4136**, as folhas 292, do Livro de Registro Geral nº 2-H, desta Serventia, datada de 11 de outubro de 2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA** e seu cônjuge **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, acima

qualificados. **TITULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato, em 08/10/2019, no Livro nº 52, fls. 003 a 004. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2021.02.347/3). SELO NORMAL: ABZ98694-C70L. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 13 de abril de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-8203 - VENDA E COMPRA - Nos termos da **Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de outubro de 2021 (08/10/2021), no Livro de Notas nº 55, às fls. 06 a 07**, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão/PI, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por: TH SOUSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.990.157/0001-99, com sede na Rua Antonio Carvalho de Lima, nº 500, Bairro Vista Alegre, na cidade de Demerval Lobão/PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 18/05/2021, sob NIRE: 22200560393, neste ato representada pelo sócio administrador **Tayelson Henrique Sousa da Costa**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.687.331-SSP/PI, CPF/MF nº 071.297.283-88, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, residente e domiciliado na Rua Antonio Carvalho de Lima, nº 500, Bairro Vista Alegre, na cidade de Demerval Lobão/PI, conforme consta na Cláusula VI do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, ora compradora, datado de 14/05/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 18/05/2021, sob nº 22200560393, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia; tendo como Transmitente: **SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, aposentado, filho de José Gonçalves Ferreira e Maria Lopes de Paiva, portador da CI/RG nº 14.500.113-SSP/SP, CPF/MF nº 064.018.318-20, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/SP, emitida em 09/08/2018, validade até 07/08/2023, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, e seu cônjuge **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de João Gomes dos Santos e Iracema Vieira dos Santos, portadora da CI/RG nº 15.439.609-6-SSP/SP, CPF/MF nº 281.893.518-00, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, casados desde 31/01/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, após o Advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carneiro Cunha, nº 1135, Bairro Praia do Vento, na cidade de Demerval Lobão/PI. Pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Documentos apresentados: Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 300,00, conforme consta da respectiva guia de quitação sob nº 55, emitido em 17/06/2021, às 11:34:49h pelo usuário Bibio, Setor de Tributos - PMDL/PI, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 18/06/2021. Ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins e efeitos Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0283/2021 emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - PMDL/PI, em 17/06/2021 e Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel

emitida por esta Serventia, relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados, com resultado negativo em nome dos v e n d e d o r e s c o n f o r m e o código, HASH:ac49.6f0f.5c07.2e00.a402.3356.7e4e.13c5.5060.329^a;87b2.39^a2.1964.1ccf.988f.093.7e89.b53d.39f3.a515; consulta feita em 16/11/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, declarações negativas das partes quanto a serem pessoas politicamente expostas - PPE e Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel emitida pelo Cartório Único de Demerval Lobão/PI. Registros - 15.000,00 a 17.999,99: R\$ 795,94 - FERMOJUPI: R\$ 159,19 - FMMP/PI: R\$ 19,90 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 987,88 (PG: 2021.08.12/3). SELO NORMAL: ACV46698-AUCX SELO NORMAL: ACV46699-64XB. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade dou, fê. Demerval Lobão - PI, 16 de novembro de 2021. Eu, (Elizani de Feitosa Luz), Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-2-8203-EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 16 de dezembro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **TH SOUSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.990.157/0001-99, com sede na Rua Antonio Carvalho de Lima, nº 500, Bairro Vista Alegre, na cidade de Demerval Lobão/PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 18/05/2021, sob NIRE: 22200560393, neste ato representada pelo sócio administrador **Tayelson Henrique Sousa da Costa**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.687.331-SSP/PI, CPF/MF nº 071.297.283-88, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, residente e domiciliado na Rua Antonio Carvalho de Lima, nº 500, Bairro Vista Alegre, na cidade de Demerval Lobão/PI, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Mato Grosso, Nº 986, Bairro Praia do Vento, zona urbana de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 58,71m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: um (01) terraço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, um (01) hall, e uma (01) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 200,30 m² e perímetro de 60,10 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 026/2021, datada de 17/11/2021, tendo gasto o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na construção, Alvará de Construção nº 0023/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 09/07/2021, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0609/2021, expedida em 17/11/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico: André Moreira Caland Bastos- Arquiteto e Urbanista CAU A59792-, conforme RRT nº MI10935315I00, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021, emitida às 14:28:38, do dia 26/11/2021, válida até 25/05/2022,

código de controle da certidão: 1FFC.63B1.0914.84CB; os quais ficam arquivados nesta serventia. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 267,69 - FERMOJUPI: R\$ 53,54 - FMMP/PI: R\$ 6,69 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 340,77 (PG: 2021.12.156/2). SELO NORMAL: ACV47916-PDRC SELO NORMAL: ACV47917-PT7F. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão- PI, 21 de dezembro de 2021. Eu, (sinal público), Ass: Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8203- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2651821-8, datado de 26 de janeiro de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): ALBERTO LAMEU BISPO DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/08/1988, auxiliar de produção, portador(a) de carteira de identidade nº 2930454, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 14/06/2016 e do CPF 039.957.103-52, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua Lidanio Alves, Vista Alegre, em Demerval Lobão-PI. VENDEDOR(ES): TH SOUSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 41.990.157/0001-99, situada na Rua Antonio Carvalho de Lima, 500, Vista Algre em Demerval Lobão-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Piauí-PI, registrada sob o NIRE nº 22200560393, representada, pelo sócio administrador Tayelson Henrique Sousa da Costa, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/06/1995, empresário, , portador de carteira de identidade nº 3687331, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 13/01/2012, e do CPF 071.297.283-88, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Antonio de Carvalho Lima, 500, Boa Esperança em Demerval Lobão-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:2140.e018.1541. fc35.83b5.eb62.dc8b.754e.ea7e.01c3- Rizeuda Pereira Galvão; consultas estas feitas em 04/01/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0048/2022, emitida, em 31/01/2022, assinada por

Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), pago em 31/01/2022, às 16:48:17. A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.525,31 (PG: 2022.02.18/3). SELO NORMAL: ACV49659-Q6AG. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 08 de fevereiro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-8203— O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada **por Ana Dulce Cardozo Vitorio**, nacionalidade brasileiro, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente e domiciliada em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 84.000,00. Recursos próprios: R\$ 12.563,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 8.437,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 84.000,00. **B-7-** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **B-8-** Prazo Total (meses). 360. **B8.1-** Amortização(meses) 360. **B9-** Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 7.6600. Efetiva 7.9347. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 4.7500. Efetiva 4.8548. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% Nominal 4.2500. Efetiva 4.3338. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 4.2500% a.a. Efetiva: 4.3337% a.a. **B-10-** Encargo Mensal Inicial: **B10.1-** Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 413,22. Prêmios de Seguros: R\$ 18,98. Taxa de Administração

de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 432,20. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/02/2022. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 4.169,79. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 13.870,64. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **ALBERTO LAMEU BISPO DE MIRANDA**, R\$ 1.610,45, não comprovada 100,00. Arquivamento de documentos: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 30,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.516,94 (PG: 2022.02.18/4). SELO NORMAL: ACV49660-N7GC SELO NORMAL: ACV49661-BQB9. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 08 de fevereiro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 8203 – Protocolo: 16071 de 24/01/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22 de Novembro de 2024, com Código de validação: MA472-EN949-KX9KL-L4F4T e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MA472-EN949-KX9KL-L4F4T>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por

Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1088, emitido em 19/11/2024, às 08:31:37, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 2454,35 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 19 de Novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 122.717,69 (cento e vinte e dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: ALBERTO LAMEU BISPO DE MIRANDA, CPF: 039.957.103-52 ., **já qualificado**, de que trata o **R-4-8203**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida em 29 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1088, emitido em 19/11/2024, às 08:31:37, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 2454,35 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 19 de Novembro de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 19/11/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04 , código de controle nº 1739/2024;

Certidão de Decurso do Prazo, emitida em 29 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: t37s1trgxn**, consulta realizada em 24/01/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 584,86 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW67907 - 1UP7, AGW67908 - D4PV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 24 de Janeiro de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW67909 - Q9HX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 24 de Janeiro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VH25F-5JQL2-D29G2-KJ4SE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VH25F-5JQL2-D29G2-KJ4SE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>